



**PORTARIA Nº 102/2023**  
De 1º de Março de 2023

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A  
PROFESSOR.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

**CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora CAMILA BRAATZ matrícula 1457-5, cargo de Professor, Nível "1", Classe "A", a contar de 22 de Fevereiro de 2023, para atender Pré-Escola Nível "A" e "B" na Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.**


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Ao 1º dia do Mês de Março de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
\_\_\_\_\_  
**EMANUELI ANTÔNIA SIMA**  
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 01 / 03 / 2023.

  
Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat.161-9